

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DESIGN GRÁFICO

A Televisão Universitária Unesp torna pública a realização de edital para seleção de 01 (uma) vaga de **BOLSA**.

### INSTRUÇÕES

#### 1. DA BOLSA

1.1 Seleção de 01 (uma) bolsa para discentes de graduação devidamente matriculados nos cursos de Graduação da Universidade Estadual Paulista (Unesp) para auxiliar no fortalecimento nas ações de comunicação da emissora. Os alunos da Unesp atuarão na elaboração de conteúdo para mídias sociais e grafismo no audiovisual no conteúdo produzido pela emissora.

1.2 Área do conhecimento, número de vagas, valor da Bolsa Auxílio (R\$), jornada semanal e requisitos são os estabelecidos na tabela que segue:

Área do conhecimento	Nº Vagas	Bolsa Auxílio	Jornada semanal	Requisitos exigidos
Design Gráfico	1	R\$ 400,00	8 horas	Ser estudante da Unesp em algum dos cursos de Design, Radio, TV e Internet ou Artes Visuais. Estar cursando a partir do 3º termo do curso. Conhecimentos Básicos em Photoshop ou Ilustrador, After Effects.

1.3 A concessão do auxílio financeiro não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e não intenciona prejudicar as atividades acadêmicas de discentes bolsistas.

1.4 A jornada de atividades do aluno que compreende 08 (oito) horas semanais são flexíveis.

1.5 A vigência do programa será de 08 (oito) meses.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser efetuada no período de 06 a 17 de junho de 2022, exclusivamente no endereço eletrônico <https://tv.unesp.br/editais>.

2.2 Não será permitida inscrição por outro meio a não se o informado no item 2.1.

2.3 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.4 Os documentos que fazem parte da inscrição são:

- a) formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico citado;
- b) CV Lattes;
- c) atestado de matrícula;
- d) histórico escolar;

2.5 Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou após o período de inscrição.

2.6. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Regulamento, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado neste Processo Seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.

2.7. A TV Unesp não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou por quaisquer outras solicitações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8. Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização deste Processo, acarretarão a eliminação do candidato, importando em anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.

2.9. A divulgação dos inscritos será disponibilizada oportunamente no site da TV Unesp (<https://tv.unesp.br/editais>) no dia 20 de junho de 2022, na página deste

Processo Seletivo, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Os candidatos serão classificados, conforme os seguintes critérios, respectivamente no seguinte ordenamento:

- a) Tempo de experiência de elaboração de conteúdos para mídias sociais e design gráfico;
- b) Em caso de empate, opta-se pelo critério de desempate de maior tempo de curso de graduação,
- c) Permanecendo o empate será realizada entrevista.

### 4. DO RESULTADO

4.1 A divulgação da classificação dos convocados será disponibilizada oportunamente no site da TV Unesp (<https://tv.unesp.br/editais>) no dia 21 de junho de 2022, na página deste Processo Seletivo, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

### 5. DO RECURSO

5.1 Dos resultados dos meios de avaliação previstos no item 4 deste Edital caberá recurso a ser formalizado no e-mail [priscila.lima@unesp.br](mailto:priscila.lima@unesp.br) até dia 22 de junho de 2022. Os recursos serão analisados e respondidos até dia 23 de junho de 2022.

5.2 O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento.

5.3 Se o provimento do recurso resultar na alteração da classificação de algum candidato será publicada uma lista classificatória final.

5.4 Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, ou qualquer outro meio além do previsto neste Regulamento, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.5 A lista final será divulgada oportunamente no site da TV Unesp (<https://tv.unesp.br/editais>) no dia 24 de junho de 2022.

## 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 Os candidatos selecionados serão convocados pela TV UNESP, obedecendo a ordem de classificação do certame e os quantitativos de auxílios financeiros.

6.2 Os candidatos serão convocados pelo e-mail/telefone informado durante a inscrição, dessa forma, a TV UNESP não se responsabiliza pela incorreção dos dados.

6.3 Os candidatos selecionados deverão preencher a Ficha Cadastral, assinar Termo de Outorga de Bolsa e ao término do estágio enviar o Relatório Final de Atividades.

6.4 Durante a validade do auxílio financeiro, em caso de desistência ou vacância, o bolsista deverá preencher carta de próprio punho solicitando o cancelamento da bolsa e será convocado o candidato imediatamente posterior, observando a ordem de classificação.

6.5 O auxílio financeiro poderá ser encerrado caso o desempenho seja considerado insatisfatório.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As datas e prazos vigentes neste edital podem ser alterados mediante publicação de retificação na página da TV UNESP.

7.2 A TV Unesp não se responsabiliza por qualquer procedimento, efetuado pela Internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



7.3 O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento, implicará em sua eliminação deste Processo Seletivo.

7.4 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo Seletivo, serão divulgados no site da TV Unesp, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.5 As ocorrências não previstas neste Regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela direção da emissora.